

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016
LICITAÇÃO – FASE DE HABILITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO**

Objeto: Contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Superior e de Nível Médio da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme regras e condições estabelecidas no Edital de Concorrência Pública nº 003/2016.

Analizados os documentos relativos à fase de habilitação da licitação em epígrafe, nos moldes do Edital de Concorrência Pública nº. 003/2016 e da legislação pertinente, a Comissão Especial de Licitação, designada através da Portaria nº 550, de 07 de novembro de 2016, reformulada pela Portaria nº. 141, de 09 de março de 2017, DECLARA:

LICITANTE	CNPJ	RESULTADO
AOCP - ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA	03.546.295/0002-75	HABILITADA
CONSULPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA	01.185.758/0001-04	HABILITADA
FUNRIO - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA	04.313.403/0001-41	INABILITADA
IBADE - INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO	23.985.753/0001-07	INABILITADA

As licitantes interessadas poderão interpor recurso da decisão prolatada pela Comissão Especial de Licitação, no prazo de até de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Publicação deste ato, conforme dispõe o item 10, subitem 10.05, do Edital de Concorrência Pública nº. 003/2016.

A íntegra do resultado da fase de habilitação será encaminhada através de correio eletrônico para empresas participantes e estará disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.

Belém (PA), 16 de março de 2017.

EDEMILSON FAGUNDES BARBOSA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 156741

PORTARIA Nº 075 / 2016 – DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014, e ainda;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, o processo nº 2017/104468;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, do servidor MANOEL BENEDITO SOUZA DOS SANTOS FILHO, Id. Funcional nº 5890451 / 4 ocupante do cargo de SECRETÁRIO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO, lotado na UNIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO GUAMÁ - SEAD, a contar de 11 de Março de 2017 a 18 de Março de 2017 conforme certidão de casamento com Matrícula nº 0656230155 2017 2 00161 111 0045111-09.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 11/03/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 15 DE MARÇO DE 2017.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 157276

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA

PORTARIA N.º 036, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;

Considerando os autos do Processo 044/2017/IOE;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Publicação do Contrato 006/2017/IOE (Protocolo 154913), no DOE n.º 33332, de 14 de março de 2017;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

Protocolo: 156914

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO

CONTRATO: 029/2017

Processo: 2017/39476

CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2017

OBJETO: Prestação de serviço na área da saúde aos segurados titulares e dependentes do IASEP.

Data de Assinatura: 13/03/2017

Vigência: 13/03/2017 a 13/03/2018

Projeto Atividade: 8242

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: CENTRO DE ESPECIALIDADES EM OFTALMOLOGIA LTDA-EPP (CEOFT).

CNPJ: n.º.07.935.697/0001-31

Endereço: Av. Alcindo Cabela nº 1035,tel: 91)3226-6317, bairro Umarizal, CEP:66.060-000, município Belém/PA

Telefone (91)3226-6317

Ordenador: ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 157308

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Data da Assinatura: 17/03/2017

Vigência: 17/03/2017 A 17/03/2018

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Contrato: 116

Exercício: 2016

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: D.S.M DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME-(CLÍNICA DE OLHOS)

CNPJ nº. 01.093.127/0001-65

Endereço: Rua 7 de Setembro, nº.2130,bairro Centro,

município ALTAMIRA/PA,CEP:68.371-000

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 157020

**INSTITUTO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 049 DE 16 DE MARÇO DE 2017

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicado no DOE nº 32.235, de 05/09/2012.

CONSIDERANDO o processo nº 2017/90952, de 06/03/2017.

RESOLVE:

I - Designar a servidora Eudézia Martins D'Angelo, matrícula nº. 5839734/10, ocupante do cargo de Administrador/Diretora, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, para responder pela Presidência, durante a ausência do titular Allan Gomes Moreira, matrícula nº 57234755/3, no dia 20/03/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de março de 2017.

Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 050 DE 16 DE MARÇO DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2017/90952, de 06/03/2017;

RESOLVE:

I - Designar o servidor Railson Lemos Mota, matrícula nº 715549/5 ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete da Presidência para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, no dia 20/03/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de março de 2017.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 156978

CONTRATO

Contrato: 008/2017

Data da assinatura: 17/03/2017

Vigência: 20/03/2017 a 20/03/2018

Objeto: Fornecimento de Crachás, Portas Crachás e Cordões, sob demanda, devidamente padronizados para atender a necessidade de identificação dos servidores e estagiários do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV. Unidade Orçamentária - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Unidade Orçamentária: 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Programa do PPA 2016/2019: 1297 - Manutenção da Gestão.

Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas.

Fonte de Recursos: 0261000000 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta

Natureza da despesa: 3339030 - Material de Consumo.

Nº da Ação: 232399

Valor: R\$ 2.819,80

Contratado: E. DA S. MIRANDA COMÉRCIOS E SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI

Endereço: Rua Parauapebas nº 168, Bairro Centro, CEP 68.488-000, Breu Branco/PA Ordenador de Despesa: Eudézia Martins D'Angelo

Protocolo: 153104

DIÁRIA

PORTARIA Nº 047 DE 16 DE MARÇO DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2017/90952, de 06/03/2017;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor Allan Gomes Moreira, matrícula funcional nº.57234755/3, ocupante do cargo de Presidente, a viajar à São Paulo/SP, nos dias 19 e 20/03/2017, a fim de participar da Assembleia Geral de Cotista, tendo como assunto em pauta: BBIF Master Fundo de Investimento em Direitos Creditórios LP.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de março de 2017.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 048 DE 16 DE MARÇO DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2017/95275, de 07/03/2017;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor Gilson Rocha Pires, matrícula funcional nº. 5606519/2, ocupante do cargo de Procurador/Procurador Chefe, a viajar à São Paulo/SP, nos dias 19 e 20/03/2017, a fim de participar da Assembleia Geral de Cotista, tendo como assunto em pauta: BBIF Master Fundo de Investimento em Direitos Creditórios LP.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de março de 2017.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 156973

OUTRAS MATÉRIAS

REFORMA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA RE Nº 0304, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Proc. nº. 2010/312276

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II E art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº. 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/2016-TCE; art. 83, 1 e 3, 86 e 96 da Lei nº 4.491/73; art. 71 da Lei nº 5.810/94 c/c art. 1º do Decreto nº 2.397/94, art. 132, § 3º, da Lei nº 5.251/85 e Manifestação da PROJUR/IGEPREV nº 006/2017; art. 10, Lei nº 5.022/82; art. 110, alínea "a" da Lei nº 5.251/85; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art.1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº. 2940/1983; art. 20 da Lei nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº.